

## **MANUAL DO CANDIDATO À DISCIPLINA ISOLADA 1º semestre de 2019**

### **1. CONDIÇÕES:**

Poderá se candidatar para cursar disciplinas isoladas, no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Pernambuco, o(a) **graduado(a)** em qualquer área do conhecimento.

**CADA ALUNO PODERÁ CURSAR, NO MÁXIMO, 8 (OITO) CRÉDITOS EM DISCIPLINAS ISOLADAS (§2º Art.29 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPE).**

**ATENÇÃO:** Aluno de outro Mestrado ou Doutorado da UFPE ou de outras Instituições de Ensino Superior **NÃO** concorre às vagas para disciplinas isoladas. Deve verificar procedimento específico para requerimento de vaga em [www.ufpe.br/ppgedu](http://www.ufpe.br/ppgedu) (banner matrícula).

### **2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:**

- a) Preencher o formulário eletrônico de inscrição (disponível [aqui](#), em [www.ufpe.br/ppgedu](http://www.ufpe.br/ppgedu) - banner disciplina isolada - ou digitando o endereço <https://goo.gl/forms/i3QXWdmsRzLtm8Js1>;
- b) Preparar documentação impressa (conforme item 3 desse manual) e colocá-la **EM ENVELOPE LACRADO, EXCETO** o comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Em uma das faces do envelope deverá ser colada a “ETIQUETA de inscrição de candidato à disciplina isolada”, que se encontra no anexo II deste manual;

Atenção: o candidato que realizar a inscrição através do formulário eletrônico, mas não entregar a documentação impressa, dentro do prazo abaixo especificado, terá a inscrição cancelada.

- c) Comparecer à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, situada no Centro de Educação, Campus Universitário, s/n, Cidade Universitária, CEP 50670-901, no período de **11 (onze) a 13 (treze) de fevereiro de 2019**, no horário das **08h às 17h**, para entrega documentação impressa de inscrição em **ENVELOPE LACRADO** e, **EM SEPARADO**, o **comprovante de pagamento da taxa de inscrição** e o **“Recibo de Inscrição para a Seleção de Candidato a Disciplina Isolada”** devidamente preenchido (anexo II);

- d) O recibo, **preenchido pelo candidato**, será datado e assinado pelo funcionário responsável, o qual será devolvido ao candidato como comprovante da inscrição.

Observações:

- (1) Não serão aceitos envelopes que não estejam lacrados e com a etiqueta colada.
- (2) A Secretaria não irá conferir a documentação dos candidatos, ficando esses responsáveis pela entrega da documentação correta.
- (3) O candidato poderá se inscrever em, no máximo, duas disciplinas, mas, neste caso, deverá, **preencher dois formulários eletrônicos, entregar dois envelopes com a documentação impressa e, em separado, dois comprovantes de pagamento da GRU, sendo um para cada disciplina.**

### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Carta de intenção impressa, digitada no formulário do anexo I: texto, com pelo menos 30 linhas, em espaço simples, apresentando as intenções de estudo e justificando o interesse na disciplina;
- b) Curriculum Vitae impresso, preferencialmente Currículo Lattes, atualizado e comprovado;
- c) Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- d) Cópia do histórico escolar da graduação;
- e) Cópia de documento de identidade e do CPF;
- f) Comprovante de pagamento da taxa, no valor de R\$ 30,00 (trinta) reais, **por disciplina**, entregue em separado, no ato da inscrição, ao funcionário. Instruções para emissão do boleto (GRU) estão disponíveis no anexo IV.

Observações:

- (1) Todas as cópias devem estar legíveis e não precisam ser autenticadas.
- (2) Os candidatos que não entregarem a documentação completa serão excluídos do processo seletivo.

### 4. CALENDÁRIO:

11 a 13 de fevereiro	Preenchimento de formulário online de inscrição
11 a 13 de fevereiro	Entrega obrigatória de documentação impressa de inscrição Horário: <b>8h às 17h</b>
01 de março	Divulgação das vagas por disciplina
01 de março	Resultado da Seleção - Horário: até 18h
07 e 08 de março	Matrícula dos candidatos selecionados para disciplinas isoladas Horário: <b>8h às 17h</b>
11 de março	Início das aulas
01 a 30 de abril	Devolução da documentação de todos os candidatos

**5. PROCEDIMENTO PARA A MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS APÓS DIVULGAÇÃO DO RESULTADO (SÓ PARA OS QUE FOREM SELECIONADOS):**

- a) Preencher o requerimento de matrícula (anexo III), anexando cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, e entregá-los na Secretaria do Programa, nos dias e horários indicados para matrícula;
- b) Declarações de matrícula, na condição de aluno de disciplina isolada, devem ser solicitadas na Secretaria do Programa.
- c) O candidato que não efetuar a matrícula no período indicado perderá direito à vaga para cursar a disciplina para a qual foi aprovado.

## DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS

**ATENÇÃO: o quantitativo de vagas por disciplina será divulgado no dia 01 de março de 2019, após a matrícula dos alunos regulares do PPGE/UFPE e requisição de vagas dos alunos de outros programas de pós-graduação.**

CÓDIGO	DISCIPLINA	PROFESSOR	DIA/HORA	CRED	CH
ED988	Política Educacional no Brasil	Marcia Ângela/DO	3ª feira / 08:00 às 12:00	04	60
ED1079	Compreensão de textos: processos cognitivos e ensino	Ana Carolina Perrusi/DO	4ª feira / 08:00 às 11:00	03	45
ED1039	Pesquisa em Educação e Espiritualidade I	Aurino Lima/DO	4ª feira / 14:00 às 18:00	04	60
ED1066	Tópicos Educacionais III - Habilidades Socioemocionais na Educação	Eugênia de Paula Cordeiro/DO	5ª feira / 09:00 às 12:00	03	45
ED1066	Tópicos Educacionais III: biopolítica, cosmopolítica e budismo vajrayana	Alexandre Simão/DO	5ª feira / 14:00 às 17:00	03	45
ED1067	Tópicos Educacionais IV: Educação das Relações Étnico-Raciais	Maria da Conceição dos Reis/DO	6ª feira / 14:00 às 18:00	04	60
ED-1074	Experiência e Educação na Modernidade	Karina Valença/DO	6ª feira / 14:00 às 18:00	04	60

ANEXO I – Formulário da Carta de Intenção

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**CARTA DE INTENÇÃO PARA CANDIDATO A DISCIPLINA ISOLADA**

Disciplina:	Código:
Professor(es):	
Candidato:	
Texto com, pelo menos, 30 linhas em espaço simples, apresentando as intenções de estudo e justificando o interesse na disciplina:	

Data:	Assinatura:

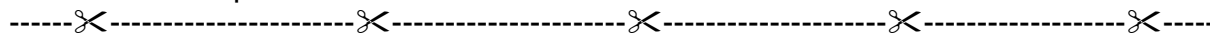
ANEXO II – Etiqueta e Recibo de Inscrição

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**ETIQUETA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A DISCIPLINA ISOLADA**

Disciplina:	Código:
Professor(es):	
Candidato (nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas):	
Email:	Telefone para contato:
<b>Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO, e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da solicitação.</b>	
Data:	Assinatura do candidato:

Colar no envelope



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**RECIBO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO A DISCIPLINA ISOLADA**

Disciplina:	Código:
Professor(es):	
Candidato (nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas):	
Email:	Telefone para contato:
<b>Recebi o ENVELOPE LACRADO correspondente à inscrição para a seleção de aluno especial do candidato acima identificado.</b>	
Data:	Assinatura do funcionário:

Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope





## ANEXO IV – Procedimento para emissão da GRU

1. [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br) .
2. No menu de Acesso Rápido clicar no ícone “Guia de Recolhimento da União - GRU”
3. Clicar, no lado superior direito da tela, em “Impressão de GRU”
4. PREENCHIMENTO DOS CAMPOS COM OS DADOS ABAIXO:

UNIDADE GESTORA: 153098

GESTÃO: 15233 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 288322 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Educação: 3061

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar

CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: preencher CPF do candidato

NOME DO CONTRIBUINTE / RECOLHEDOR: preencher o nome do candidato

VALOR PRINCIPAL: R\$ 30,00

DESCONTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA, JUROS, OUTROS ACRÉSCIMOS – não  
informar

VALOR TOTAL: R\$ 30,00

SELECIONE UMA OPÇÃO DE GERAÇÃO

6. Clicar em emitir GRU.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ATENÇÃO: o candidato deve estar atento aos códigos acima, pois qualquer erro de digitação inviabilizará o recebimento da inscrição pelo funcionário.